



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

-Estado do Espírito santo -

Plácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PORTARIA Nº 66/2026

***“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO
DE EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
SOORETAMA/ES NO DIA 29 DE
JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DA
COPA DO MUNDO FIFA 2026.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização de partida da Copa do Mundo FIFA 2026 no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público em compatibilizar o funcionamento das atividades administrativas com a relevância do evento esportivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente administrativo da Câmara Municipal de Sooretama/ES, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), será realizado das 07h00 às 12h00.

Art. 2º A compensação das horas não trabalhadas, se necessária, será definida pela Presidência, observada a conveniência administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama/ES, 26 de junho de 2026.

MARCOS ALMEIDA COGNOLATO

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama